



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO N° 41/CONSUNI, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Concede o título de Professora  
Emérita à Profª. Lorita Marlena  
Freitag Pagliuca.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que deliberou o **Conselho Universitário (CONSUNI)**, em sua reunião de **31 de outubro de 2013**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com o art. 138 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n° P20769/13-91, o título de **Professora Emérita à Profª. Lorita Marlena Freitag Pagliuca**, em reconhecimento à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados como docente da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

**Prof. Jesualdo Pereira farias**  
Reitor